



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 1.082.473
Natureza: Denúncia
Denunciante: UP Brasil – Policard Systems e Serviços S.A.
Jurisdicionado: COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Relator: Conselheiro Durval Ângelo

PARECER

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Trata-se de denúncia formulada pela empresa Up Brasil – Policard Systems e Serviços S.A., referente a possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico SPAL nº 05.2019/0476 – PES, promovido pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, visando a contratação de “serviços de distribuição de créditos para alimentação e refeição, por meio de cartões magnéticos”, nos termos discriminados à fl. 53.
2. Após análise dos autos, este Ministério Público de Contas entende que assiste razão à Unidade Técnica (estudo conclusivo às fls. 862 a 864v), motivo pelo qual, com fundamento em seu estudo técnico, opina pela procedência da Denúncia e pela aplicação de multa aos responsáveis, nos termos regimentais, em razão da cláusula restritiva à competitividade identificada no edital do certame.
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.

Sara Meinberg

Procuradora do Ministério Público de Contas
(ASSINADO DIGITALMENTE)